



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEDES-TAP-2025/00012

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O pedido contempla a aquisição de brinquedos, na forma de brinde, para distribuição gratuita ao público infantil nas atividades programadas com crianças e adolescentes dentro da Política de Assistência Social, eventos públicos com crianças ou datas comemorativas definidos no Município de Bento Gonçalves, cuja demanda está a cargo de organização pela Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social.

O Município não disponibiliza esse tipo de mercadoria em estoque.

Não há licitação vigente para este objeto.

O produto será distribuído somente ao público infantil, normalmente, estimado em torno de 1500 crianças em eventos de grande porte, que são realizados na Via Del Vino, no Centro de Bento Gonçalves, local escolhido por ser de fácil acesso para todos.

Tradicionalmente, o Município realiza diversos eventos, a exemplo da comemoração alusiva ao dia das crianças, com base na Lei nº 5381 de 01 de novembro de 2011, que dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Bento Gonçalves, logo, a festa para as crianças é um evento de iniciativa do Município através da Secretaria de Governo e do Gabinete da Primeira Dama. Embora seja uma data comemorativa, a cada exercício, o governo municipal é quem decide se vai promover ou não a festa das crianças. Historicamente, nos últimos anos, a Festa para as Crianças, a Festa de Natal para crianças além da Colônia de Férias para as quase 680 (seiscentas e oitenta) crianças inseridas nas 6 (seis) unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), entre outras programações, podendo alcançar eventos esportivos e culturais da SEDES.

Tais eventos acontecem em paralelo a diversos eventos, como programação natalina do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Turismo em eventos de divulgação turística, das ações do Gabinete da Primeira Dama, a Feira do Livro com a Secretaria de Cultura, entre outros; e a Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES, atua em parceria em diversos eventos.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MARCIO KOLTZ.
Documento Nº: 143620-8699 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=143620-8699>



SEDESTAP202500012

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Neste sentido, a SEDES, através dos SCFV, atuam no serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e desenvolvem atividades de contra-turno, com oficinas lúdicas, atividades esportivas, culturais, de lazer e recreação com o intuito de contribuir com o desenvolvimento social e emocional de crianças e adolescentes, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social. Reitera-se que, dentro das atividades dos SCFV, a tradicional Colônia de Férias acontece em fevereiro, quando marca o início do ano letivo; é uma semana de interação que busca promover as vivências individuais, coletivas e familiares. Da mesma forma, no encerramento das atividades dos SCFV, que acontece anualmente, em dezembro, com apresentações teatrais e espetáculos musicais com a presença da comunidade e familiares, onde as crianças são atores importantes neste serviço com ênfase no desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia enquanto pessoa. Os eventos citados, entre tantos outros desenvolvidos durante o ano, necessitam de materiais adicionais como apoio e estratégia às todas atividades planejadas, pois corroboram na definição dos eixos norteadores do trabalho.

Além da aquisição dos brinquedos para distribuição gratuita às crianças, a administração também contrata brinquedos infláveis para fazer parte das atrações recreativas nos diversos eventos, os quais demandam estrutura, preparação, harmonia, qualidade de atendimento e recursos materiais e humanos disponíveis com o objetivo de entregar à comunidade os serviços e os produtos necessários para a diversão infantil, a exemplo da alimentação, que a criança espera receber; do brinquedo, em forma de presente, para levar para sua casa; da animação e do entretenimento de qualidade, que marca o dia como especial.

Por fim, nos últimos anos, distribuir o brinquedo às crianças que participam destes eventos está no planejamento orçamentário do Município e definido pela gestão como estratégias de socialização, cuja iniciativa ajuda a promover a igualdade e a inclusão social em benefício das crianças em situação de vulnerabilidade, para que tenham acesso a momentos de lazer junto com seus familiares. Observa-se que a comunidade têm participado cada vez mais destes momentos de alegria e festividades, já que muitas crianças não tem acesso a compra do brinquedo entregue, ao lanche/guloseima ao brinquedo inflável disponibilizado para a diversão.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens de consumo, de natureza comum.

1.3. QUANTITATIVOS

De acordo com o pedido de compras e o mapa de cotação.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim. Registro de preços.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Sim, possibilidade de prorrogação, de acordo com a Lei 14.133/2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

De acordo com o pedido de compra e o mapa de cotação.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

CADASTRO: 2913

BAMBOLE, TAMANHO DE 65 A 85 CM, MULTICOLORIDO OU CORES DIVERSAS, LISAS. PARA USO RECREATIVO INFANTIL. MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). **NECESSÁRIO ENVIAR AMOSTRA PARA A APROVAÇÃO.**

CADASTRO: 2074

BOLA DE VINIL 23CM OU TAMANHO SUPERIOR, COR LISA, DIVERSAS, A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA. ENTREGAR MURCHA. **NECESSÁRIO ENVIAR AMOSTRA PARA A APROVAÇÃO.**

CADASTRO: 47400

BOLA DE VINIL 23CM OU TAMANHO SUPERIOR, MULTICOLORIDA, MESCLADA, ESTAMPADA COM TEMAS INFANTIL DIVERSOS, A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA. PARA USO RECREATIVO INFANTIL. ENTREGAR MURCHA. **NECESSÁRIO ENVIAR AMOSTRA PARA A APROVAÇÃO.**

CADASTRO: 47401

BOLA DE VINIL 38CM OU TAMANHO SUPERIOR, COR LISA, DIVERSAS, A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA. PARA USO RECREATIVO INFANTIL. ENTREGAR MURCHA. **NECESSÁRIO ENVIAR AMOSTRA PARA A APROVAÇÃO.**

CADASTRO: 47402

BOLA DE VINIL 38CM OU TAMANHO SUPERIOR, ESTAMPA CONFETE, MULTICOLORIDA. PARA USO RECREATIVO INFANTIL. ENTREGAR MURCHA. **NECESSÁRIO ENVIAR AMOSTRA PARA A APROVAÇÃO.**

CADASTRO: 47403

CORDA DE PULAR, 2,5M A 3M DE COMPRIMENTO, TRADICIONAL, CORES DIVERSAS, PARA USO RECREATIVO INFANTIL, CORDA DE POLIPROPILENO 6MM, RESISTENTE. COM MANOPLA MACIA, CONFORTÁVEL, RESISTENTE, ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EMBORRACHADA OU PVC. CORDA FIXA À MANOPLA. **NECESSÁRIO ENVIAR AMOSTRA PARA A APROVAÇÃO.**

CADASTRO: 48039



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

TUBO DE BOLHA DE SABÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, CONTENDO 60ML DE LÍQUIDO PRONTO PARA ASSOPRAR, PRODUTO NÃO TÓXICO DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL. DIVERSAS ESTAMPAS E CORES. **NECESSÁRIO ENVIAR AMOSTRA PARA A APROVAÇÃO.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A licitação dos produtos descritos neste Termo de Referência se fundamentou na ideia de identificar brinquedos simples para distribuir; que sejam compartilhados e usados em brincadeiras coletivas, que promovam a interação social e o fortalecimento dos vínculos através do convívio com outras crianças, da inclusão social além da participação do grupo familiar, ou seja, foram pensados itens do gosto popular entre as crianças, considerando o critério de baixo custo para menor despesa para o erário público.

Para as crianças, a entrega do brinquedo é uma festa, uma memória; para os educadores, para os gestores e profissionais à frente da Política de Assistência Social da SEDES são ferramentas poderosas para o desenvolvimento infantil, beneficiando o mais vulnerável, mas respeitando a diversidade de cada um.

A compra deste tipo de produto, têm característica de brinde ou distribuição gratuita, sendo que a escolha de qual item e a quantidade, é definido pelo Município, na hora da compra, considerado o evento a ser realizado.

Para os eventos de grande porte, durante a entrega de brinquedos, o evento também contará com a distribuição de lanches e guloseimas bem como a locação de brinquedos infláveis além de diversas atrações de outras secretarias, a exemplo das programações da Secretaria do Turismo e da Secretaria de Cultura, como exemplo a Feira do Livro, que atrai comunidade, famílias, escolas e o público infantil.

Justifica-se que o Município, nos últimos anos, têm realizado a distribuição de brinquedos em eventos com público infantil, como a Festa das Crianças e a Festa de Natal para Crianças suscitando à administração pública o dever de licitar a fim de garantir a isonomia, a eficiência e a transparência nas contratações públicas; além do mais, o lançamento de licitação para este fim, vai ao encontro do planejamento destas ações pelo Executivo, Gabinete da Primeira Dama e demais Secretarias envolvidas, especialmente à Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social, a qual tem sido demandada para a organização de tais eventos.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações e a descrição detalhada dos produtos, constam no pedido de compra e no mapa de cotação, em anexo ao processo.

Por serem produtos comuns não possuem características técnicas relevantes a serem consideradas.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução é a aquisição por licitação - registro de preços - dos materiais de consumo comuns, para os quais, apresenta-se a descrição detalhada no pedido de compra e no mapa de cotação.

Espera-se que o licitante interessado apresente proposta e amostra adequada ao solicitado e que atenda a necessidade e os objetivos do Município de Bento Gonçalves.

Por fim, a empresa contratada deverá manter a garantia das relações de consumo, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

O fornecedor compromete-se a entregar, integralmente, com eventuais danos causados, todo e qualquer fornecimento de material estabelecido no Termo de Referência e no edital.

Se o produto estiver em desacordo, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigado a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no edital.

Deverá cumprir o prazo e a entrega em local designado pelo Município, sendo o seguinte:

- **Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30h as 11:00h / 13:00h as 16:30h, de segunda a sexta-feira.**

Para todos os produtos será necessário o envio de amostra, no prazo de 03 (três) dias, observados os critérios das normas vigentes, que regulamentam a venda de produtos infantis.

A entrega da amostra também será no Almoxarifado Central.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Trata-se de aquisição de bens de consumo, de natureza comum, mas que, por se tratar de brinquedos distribuídos às crianças e adolescentes, a licitante vencedora deverá observar os regulamentos e normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-IMMETRO e demais regulamentos vigentes, visando garantir a segurança geral das crianças e demais requisitos gerais para a venda de artigos e brinquedo infantis.

Por conseguinte, como se trata de regramento específico e base normativa do mercado para a comercialização de tais produtos, não serem exigidos atestados para a habilitação no presente edital.

Na proposta deve identificar marca ou fabricante ou modelo a fim de facilitar a avaliação do preço do mercado e a compreensão das suas especificações.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

É vedada a sub-contratação ou transferência parcial ou total do objeto.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

As licitantes que apresentarem a melhor oferta deverão enviar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da sessão pública de disputa de preços, as amostras de todos os itens licitados, conforme solicitado, no seguinte endereço de entrega:

- **Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30h as 11:00h / 13:00h as 16:30h, de segunda a sexta-feira.**

O resultado da avaliação das amostras será disponibilizado em até 3 (três) dias úteis após o término do prazo de envio.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Prazo de entrega: 7 (sete) dias consecutivos, após a emissão do empenho.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Endereço de entrega:

- **Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30h as 11:00h / 13:00h as 16:30h, de segunda a sexta-feira.**

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A compra, será parcial e programada, de acordo com a necessidade do Município e da Secretaria responsável pelo pedido durante o período de vigência da ata de registro de preços e conforme descrito no empenho.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

A empresa vencedora deverá seguir os regulamentos e normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-IMMETRO e demais regulamentos vigentes, por se tratar de brinquedos infantis.

Para todos os produtos, a descrição do item se apresenta explicativa quanto a entrega, sendo que para os produtos que necessitarem, podem apresentar com embalagem adequada para garantir a integridade do produto e a aprovação do recebimento.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Esportes e desenvolvimento Social-SEDES.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços(ARP) tem validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, totalizando no máximo de 2 (dois) anos, na forma da Lei nº 14.133/2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os fiscais de contrato em conjunto com os gestores da SEDES bem como os representantes das secretarias envolvidas, serão responsáveis pela identificação do item bem como a quantidade para cada evento além da aprovação das amostras de todos os produtos.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Indica-se como fiscais: Lisia C.Daros (Assistente Social), Leticia C.Miranda (Supervisor Técnico de Nível Superior-contrato), Cristina B. Braganholo (Assistente Social).



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias seguindo a ordem cronológica de pagamentos, mediante a emissão prévia da nota de empenho e a apresentação da nota fiscal correspondente ao produto solicitado. A nota fiscal, devidamente assinada, seguirá o fluxo do controle administrativo estabelecido, precedida da conferência e da confirmação do recebimento de que a mercadoria atendeu todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

A métrica estabelecida é o `Preço Médio` entre os orçamentos coletados, conforme mapa de cotação, anexo ao processo.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

O critério de julgamento utilizado para a adjudicação do objeto no certame é por item e pelo menor preço.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A ferramenta instituída no sistema Elotech é o `Pedido de Compra` e o `Mapa de Cotação de Preços`, os quais são parte do processo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Distribuição de Brindes – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Dotações – 2015, 1479, 2018, 2020, 1646

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações contidas no pedido, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias (cinco), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ou às sanções previstas no edital.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Esportes e desenvolvimento Social-SEDES

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -

Marcio Koltz
Secretário Adjunto

